O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procucadoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I - Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

Nome	Classificação
BRUNO PILAU MORSCH	34°
DIEGO FANTON GRASSI	35°

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS PESTAN Secretario Chefe da NA NETO ROBERTO HASCIMENTO

Registre-se e pr

CARLOS PESTANA N Secretario Chefe da Casa ROBERTO NASCIMENTO, Secretario Chale de Casa CM Adureo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Espediente nº 9722-10.001/4-6, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial nº 234, de 3 de dezembro de 2014, na parte referente à nomeação das servidoras relacionadas, para exercerem o cargo de Agente Administrativa integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, como segue:

I - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

Nome	Classificação
SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN	36°
CLARISSA ABRANTES ALVES	37°

un

TARSO GENRO,

Governador do Estado

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que he confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, delega competência ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Convênio FPE nº 2682/2014 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Nova Hartz, para viabilizar a manutenção da higiene e da limpeza da unidade da Brigada Militar no Município. Expediente nº 2201-12/2014 e 8 2701-12.00/14-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

TARSO GENRO, Governador do Estado

ctário Chare da Casa C ROBERTO MASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 9722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial nº 234, de 3 de dezembro de 2014, na parte referente à nomeação dos(as) servidores(as) relacionados(as), para exercerem o cargo de Assessor(a) Jurídico(a). Classe "R". Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, como segue:

I - Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

Nome	Classificação
RAFAEL FOLADOR	31°
CARLA MARRONE ALIMENA	32°

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

TARSO GENRO.

Registre-se e p CARLOS PESPANA NETO etário Cacre da Casa Ci ROBERTO NASCIMENTO,



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira Diretora-Presidente

Rogério Roque Aloise Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez Diretor Administrativo/Financeiro

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da com o art. 16, inciso I, da Lei Comptementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos(as) relacionados(as) para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Agente Administrativo(a) integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos homologados pelos Editais nº 12/2014 e nº 17/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014 e 30 de junho de 2014, respectivamente, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO(A), Classe "M", Nível I,

Nome	Classificação
RODRIGO CATTO DE CARDIA	39°
LAURA GIGANTE ALBUQUERQUE	40°

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

Registre-se CARLOS PESTANA NETO, Secretário Chefe da Casa Civil. TARSO GENRO.

ROBERTO NASCIMENTO,